

Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 225/84

Sala das Sessões, 16/10/1984.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que por ocasião do violento temporal que açoitou a cidade em setembro p. passado, causou vários estragos, arrancando árvores em vários pontos da cidade, destelhando numerosas casas principalmente na periferia;

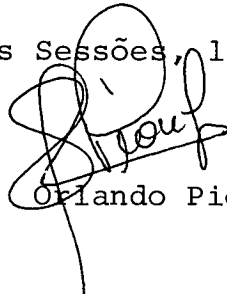
CONSIDERANDO que felizmente não houve vítimas a lamentar, contudo os fortes ventos acompanhado de chuva copiosa, desabrigou famílias nas imediações da Vila Guilhermina;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal acolheu uma dessas famílias da favela, alojando-a nas Casas Vazias da FEPASA;

Considerando que entretanto duas outras famílias encontram-se em condições de habitações sub-humanas.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de alojar essas duas outras famílias também nas casas vazias localizadas no Largo da Fepasa.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1984.


Orlando Pion